



MEIO AMBIENTE A obra, apesar de possuir licença de instalação do Ibama, não passou por análise do IMA

Ferrovias é projetada para passar sobre área de preservação

GEORGE BRITO

Um trecho da ferrovia EF-431, que vai ligar o Polo Petroquímico de Camaçari ao Porto de Aratu, está projetado para passar por cima de uma área de 500 metros de mata nativa que serve de proteção ao lençol freático e à nascente do Rio Jacaracanga, no município de Candeias, na Região Metropolitana de Salvador.

O traçado, com extensão de 18,6 km, contraria uma exigência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que no último dia 12 de novembro liberou o início oficial das obras, quando concedeu a licença de instalação do empreendimento.

Uma das condições específicas para a validade da licença é a proibição expressa de que obras de engenharia sejam executadas com a destruição de qualquer tipo de vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APP). Com base na alínea "c" do artigo 2º da Lei Federal 4.771/1965 (Código Florestal), a região demarcada para passagem do eixo ferroviário é considerada uma APP.

Investigação

O projeto é alvo de denúncia, registrada no Ministério Público da Bahia (MP-BA) pelo engenheiro agrimensor Antônio Batista Machado, ex-conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Bahia (Crea-BA). Ele é proprietário da Fazenda São José, localizada na região onde se encontra a bacia do Rio Jacaracanga. "Não sou contra a ferrovia, mas a favor de um desvio no traçado. Pelo projeto, a ferrovia vai passar por cima da minha casa e pela APP. Eles já fizeram a locação e sondagem e disseram que não vão mudar um palmo", afirmou o engenheiro.

O promotor Marcelo Guedes, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente (Ceama), informou que o MP-BA abriu investigação preliminar. "Mas, a priori, observando o traçado proposto da linha férrea, ela vai mesmo causar uma supressão de vegetação significativa", disse. O MP fará uma inspeção local para avaliar as características ambientais da área.

Ibama autoriza supressão de mata mediante reflorestamento

O superintendente regional do Ibama, Célio Costa Pinto, informou que apenas 7,97% da região a ser diretamente afetada pela obra localiza-se dentro da área de preservação permanente (APP).

O projeto da obra é de responsabilidade do consórcio formado pelas construtoras Cowan e Cotrim, que venceu a concorrência do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit), modalidade menor preço, com a proposta de orçamento de R\$ 99 milhões.

O Ibama, informou Célio, concedeu em dezembro, contradizendo a própria licença de instalação (LI), autorização ao consórcio para supressão de vegetação, com a condição de reflorestamento, na proporção de 25 plantas novas para cada uma desmatada. "A obra está toda regular. As condições exigidas pelo Ibama foram todas atendidas. Os estudos ambientais foram feitos, inclusive o programa de Recuperação de APP", disse.

O superintendente afirmou que o traçado não pode ser mudado devido a limitações de engenharia. O consórcio tem 90 dias, contados da autorização de supressão, para apresentar os relatórios ambientais. Célio disse que vai juntar a denúncia do engenheiro Antônio Machado ao processo em Brasília.

Benefícios

Por meio de nota, o Dnit ressaltou que o projeto executivo da obra foi aprovado pela Portaria nº 495, de 7 de maio de 2010. O trecho ferroviário faz parte das obras do Plano Nacional Viário (PNV), do governo federal. A ordem de início das obras foi dada no último dia 22 de outubro, antes da LI, em 12 de novembro.

A proposta do trecho, segundo o Dnit, é desviar o atual traçado da ferrovia EF-431, tirando-o de dentro do município de Camaçari, eliminando os riscos de acidentes, reduzindo custos operacionais e revitalizando a ferrovia.



MEIO AMBIENTE A obra, apesar de possuir licença de instalação do Ibama, não passou por análise do IMA

Ferrovia é projetada para passar sobre área de preservação

GEORGE BRITO

Um trecho da ferrovia EF-431, que vai ligar o Polo Petroquímico de Camaçari ao Porto de Aratu, está projetado para passar por cima de uma área de 500 metros de mata nativa que serve de proteção ao lençol freático e à nascente do Rio Jacaracanga, no município de Candeias, na Região Metropolitana de Salvador.

O traçado, com extensão de 18,6 km, contraria uma exigência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que no último dia 12 de novembro liberou o início oficial das obras, quando concedeu a licença de instalação do empreendimento.

Uma das condições específicas para a validade da licença é a proibição expressa de que obras de engenharia sejam executadas com a destruição de qualquer tipo de vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APP). Com base na alínea "c" do artigo 2º da Lei Federal 4.771/1965 (Código Florestal), a região demarcada para passagem do eixo ferroviário é considerada uma APP.

Investigação

O projeto é alvo de denúncia, registrada no Ministério Público da Bahia (MP-BA) pelo engenheiro agrimensor Antônio Batista Machado, ex-conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Bahia (Crea-BA). Ele é proprietário da Fazenda São José, localizada na região onde se encontra a bacia do Rio Jacaracanga. "Não sou contra a ferrovia, mas a favor de um desvio no traçado. Pelo projeto, a ferrovia vai passar por cima da minha casa e pela APP. Eles já fizeram a locação e sondagem e disseram que não vão mudar um palmo", afirmou o engenheiro.

O promotor Marcelo Guedes, coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente (Ceama), informou que o MP-BA abriu investigação preliminar. "Mas, a priori, observando o traçado proposto da linha férrea, ela vai mesmo causar uma supressão de vegetação significativa", disse. O MP fará uma inspeção local para avaliar as características ambientais da área.

Ibama autoriza supressão de mata mediante reflorestamento

O superintendente regional do Ibama, Célio Costa Pinto, informou que apenas 7,97% da região a ser diretamente afetada pela obra localiza-se dentro da área de preservação permanente (APP).

O projeto da obra é de responsabilidade do consórcio formado pelas construtoras Cowan e Cotrim, que venceu a concorrência do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (Dnit), modalidade menor preço, com a proposta de orçamento de R\$ 99 milhões.

O Ibama, informou Célio, concedeu em dezembro, contradizendo a própria licença de instalação (LI), autorização ao consórcio para supressão de vegetação, com a condição de reflorestamento, na proporção de 25 plantas novas para cada uma desmatada. "A obra está toda regular. As condições exigidas pelo Ibama foram todas atendidas. Os estudos ambientais foram feitos, inclusive o programa de Recuperação de APP", disse.

O superintendente afirmou que o traçado não pode ser mudado devido a limitações de engenharia. O consórcio tem 90 dias, contados da autorização de supressão, para apresentar os relatórios ambientais. Célio disse que vai juntar a denúncia do engenheiro Antônio Machado ao processo em Brasília.

Benefícios

Por meio de nota, o Dnit ressaltou que o projeto executivo da obra foi aprovado pela Portaria nº 495, de 7 de maio de 2010. O trecho ferroviário faz parte das obras do Plano Nacional Viário (PNV), do governo federal. A ordem de início das obras foi dada no último dia 22 de outubro, antes da LI, em 12 de novembro.

A proposta do trecho, segundo o Dnit, é desviar o atual traçado da ferrovia EF-431, tirando-o de dentro do município de Camaçari, eliminando os riscos de acidentes, reduzindo custos operacionais e revitalizando a ferrovia.